



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis, CEP: 36590-000, CNPJ: 07.165.941/0001 - 24

Telefone: (31) 3897-1279. E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

PORTARIA 003/2026

Institui o recesso de Carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso XVII do art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o recesso de Carnaval, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal a partir dia 16 de fevereiro de 2026, instituindo o recesso de "Carnaval", retomando as atividades normais no dia 19/02/2026 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Anta, 13 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Marcio Miranda

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta - MG